ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária semipresencial.

PRESIDENTE - Bom dia, Deputado Antonio Vaz; Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário; Deputado Eduardo Rocha, Vice-Presidente; Deputado Marçal Filho e Deputada Mara Caseiro. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária semipresencial. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, colegas Deputados. Saúdo a todos desejando uma boa quarta-feira e uma boa Sessão. Saúdo o Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário; o Deputado Antonio Vaz, Vice-Presidente, e os Deputados Barbosinha, Paulo Corrêa, Eduardo Rocha, Evander Vendramini, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Felipe Orro, Lidio Lopes, Neno Razuk, Renato Câmara, Marcio Fernandes, Londres Machado, Lucas de Lima e Capitão Contar. Leitura da ata. *"Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e Secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária semipresencial.* ***PEQUENO EXPEDIENTE****- Lida e aprovada a Ata Trinta e Sete da Trigésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 445/2021, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 71/2021, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 2.690/2021, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 236 e 243/2021, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 722/2021, da Câmara Municipal de Campo Grande; Ofício nº 612/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Carta nº 52/2021, da Unimed Campo Grande; Carta nº 05.0273/2021, da Claro Telefonia.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *- Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Barbosinha, Capitão Contar, Lucas de Lima, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Neno Razuk, João Henrique, Lidio Lopes, Renato Câmara, Marçal Filho, Evander Vendramini, Paulo Corrêa, Felipe Orro, Jamilson Name e Herculano Borges.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *- Suprimido o Grande Expediente.* ***ORDEM DO DIA*** *- Foram aprovadas, em redação final e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 58/2020, de autoria do Deputado Zé Teixeira; Projeto de Lei nº 242/2020, de autoria do Poder Judiciário. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal on-line, o Projeto de Resolução nº 6/2021, de autoria do Deputado Barbosinha. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 75/2021, de autoria do Deputado João Henrique. Foi retirado de pauta, a pedido do autor, o Projeto de Lei nº 178/2020, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria dos Deputados Cabo Almi e Evander Vendramini, endereçada aos familiares de Ulisses Duarte; requerimentos de moções*

de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas aos familiares de Edson Moraes de Souza e Luiz Carlos Pereira Filho; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada ao Empresário Luciano Medeiros Barbosa Rodrigues, Diretor-Geral da Rádio Hora FM, "A Rádio da Família", pela nova sede; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Lidio Lopes, endereçadas aos Prefeitos de Anastácio Angélica, Aral Moreira, Bodoquena, Costa Rica, Deodápolis, Eldorado, Iguatemi, Jardim, Mundo Novo, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Selvíria, Tacuru, Taquarussú e Terenos pelo aniversário dos municípios; requerimentos de moção de apoio, de autoria do Deputado Cabo Almi, endereçadas aos integrantes da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul e ao Senador Fabiano Contarato (Rede/ES) pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei n° 2.564/2020, que institui o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira; indicações apresentadas pelos Deputados Coronel David, Herculano Borges, Lucas de Lima, Renato Câmara, Evander Vendramini, Jamilson Name e Zé Teixeira. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *- Usaram da palavra os Deputados Lidio Lopes, Evander Vendramini, Mara Caseiro, Herculano Borges, Professor Rinaldo e Barbosinha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de maio do ano de dois mil e vinte e um".* Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao ilustre Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2021: Ofício nº 216/2021, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Pedro Kemp (Prot. n° 19.870/2021); Ofício nº 621/2021, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Lidio Lopes (Prot. n° 19.869/2021); Ofícios nºs 4.016 e 4.056/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo às indicações do Deputado Capitão Contar (Prot. nºs 19.887, 19.886/2021); Ofício nº 722/2021, da Câmara Municipal de Campo Grande, respondendo ao requerimento do Deputado Pedro Kemp; Ofício/2021, da Associação Brasileira de Pirotecnia (Assobrapi), encaminhando ofício referente ao Projeto de Lei nº 75/2021, de autoria do Deputado João Henrique. Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, nobre Deputado Zé Teixeira. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Onze indicações, de autoria do Deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Riedel, solicitando a viabilização de recursos financeiros para aquisição de uma máquina de pintura viária Airless AV530, para atender o Município de Pedro Gomes (Prot. nº 03901/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor

Eduardo Riedel, solicitando a viabilização de recursos para aquisição de um triturador de galhos para atender o Município de Pedro Gomes (Prot. nº 03902/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senadora Simone Tebet e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a viabilização de recursos para aquisição de um ônibus para transportar os integrantes do Projeto Melhor Idade Conviver, localizado no Município de Caarapó (Prot. nº 03894/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senadora Simone Tebet e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a viabilização de recursos para aplicação em mobilidade urbana com acessibilidade nas avenidas centrais do Município de Santa Rita do Pardo (Prot. nº 03900/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senadora Simone Tebet e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a viabilização de recursos federais para aquisição de medicamentos e equipamentos para atenderem o Hospital Regional do Município de Nova Andradina (Prot. nº 03899/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente da Sanesul, Senhor Walter Carneiro Junior, solicitando o início das obras de ampliação do lago de decantação de dejetos sanitários de fossas sépticas e da rede de esgoto no Município de Caarapó (Prot. nº 03898/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando providências no sentido de intensificar a campanha para comunicar e conscientizar a população sobre o contágio pós-Covid-19 e pós-vacinação (Prot. nº 03929/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando providências no sentido de intensificar a campanha para comunicar e conscientizar a população sobre a importância da aplicação da segunda dose da vacina contra a Covid-19 (Prot. nº 03928/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente da Energisa, Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando a instalação de um transformador bifásico no Assentamento Fortuna, localizado no Município de Rio Brilhante (Prot. nº 03927/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, solicitando, em caráter de urgência, a limpeza e manutenção da Escola Estadual São José, localizada no Município de Dourados. (Prot. nº 03926/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senadora Simone Tebet, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Diretor-Presidente da Agraer, Senhor André Nogueira Borges, solicitando a viabilização de uma patrulha mecanizada para atender as demandas do Município de

Guia Lopes da Laguna (Prot. nº 03925/2021). Cinco indicações e três projetos de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópias ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antônio Carlos Videira, e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Marcos Paulo Gimenez, solicitando a realização, com urgência, de rondas policiais ostensivas e constantes nos Bairros Nova Campo Grande, Cerradinho e Carioca, localizados nesta Capital (Prot. nº 03934/2021). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, Senhor Rudi Fiorese, e ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, solicitando que seja realizada Operação Tapa-Buraco na Rua Araticum, entre as Ruas Camaçari e Baobá, Bairro Moreninha III, nesta Capital (Prot. nº 03897/2021). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, Senhor Rudi Fiorese, e ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, solicitando que seja realizada Operação Tapa-Buraco na Rua Baobá, entre a Rua Araticum, e a Rua João Adolfo Cintra, Bairro Moreninha III, nesta Capital (Prot. nº 03896/2021). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, Senhor Rudi Fiorese, e ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, solicitando que seja realizada Operação Tapa-Buraco na Rua Baobá, próximo ao nº 268, Bairro Moreninha III, nesta Capital (Prot. nº 03895/2021). Projeto de lei que institui como atividade essencial os estabelecimentos de varejos ópticos do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 03905/2021). Projeto de lei que institui o Cadastro Estadual de Animais para Adoção no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 03930/2021). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rudi Fiorese, solicitando manutenção, limpeza e melhoramento na ciclovia da Avenida Lúdio Martins Coelho, em toda a sua extensão, nesta Capital (Prot. nº 03935/2021). Projeto de lei que obriga as concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de energia elétrica, no Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizarem, de forma impressa, na conta de energia ou em folha anexa, a fotografia do equipamento de aferição no momento da leitura do consumo correspondente ao período faturado (Prot. nº 03933/2021). Três indicações, quatro requerimentos e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Capitão Contar. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Superintendente da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (Procon), Senhor Marcelo Monteiro Salomão, solicitando ações de fiscalização nos postos de combustíveis do Estado, com o objetivo de verificar o cumprimento do Decreto Federal nº 10.634/2021 (Prot. nº 03910/2021). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos (Agereg), Senhor Odilon de Oliveira Júnior, com cópias ao Superintendente da Superintendência para Orientação e

Defesa do Consumidor (Procon), Senhor Marcelo Monteiro Salomão, e ao Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor de Campo Grande, Senhor Cleiton Thiago Almeida Pereira, solicitando providências para garantir a prestação de serviços e atendimento adequado aos consumidores da Águas Guariroba, e estudos no sentido de que sejam compensados e ressarcidos os prejuízos que lhes foram causados pelas falhas de atendimento e prestação de serviços (Prot. nº 03908/2021). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à Deputada Federal Carla Zambelli, solicitando análise e providências no sentido de dar agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 0028/2019, o qual insere dispositivo na Lei nº 11.445/2007 para dispor sobre desconto sobre a tarifa de água, em caso de interrupção de abastecimento (Prot. nº 03907/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, Senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando a listagem dos veículos oficiais pertencentes à frota do Estado de Mato Grosso do Sul, seguem os CNPJs: Segov: 03.216.036/0001-03, Sefaz: 02.935.843/0001-05, SES: 02.955.271/0001-26, SAD: 02.940.523/0001-43, SED: 02.585.924/0001-22, Sejusp: 03.015.475/0001-40, Sedhast: 04.150.335/0001-47, Semagro: 27.351.589/0001-29, Seinfra: 03.236.119/0001-56, Agesul: 15.457.856/0001-68 (Prot. nº 03904/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sérgio Murilo Mota, e à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Senhora Ana Carolina Araújo Nardes, solicitando o que se segue: divulgação das entregas das aquisições referentes a bens e produtos, que tenham como destinação ações de prevenção, combate e tratamento relacionados à Covid-19, tanto as já realizadas como as que ainda serão, apontando o que foi adquirido e realizado com verba estadual, federal e doações de empresas privadas; demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros decorrentes da suspensão do pagamento da dívida do Estado com a União, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, evidenciando a correlação entre as ações desenvolvidas e os recursos não pagos; demonstrativo da aplicação de Recursos Federais destinados especificamente para saúde, nas ações de prevenção e combate à Covid-19, bem como as ações realizadas com recursos enviados para livre aplicação; informações sobre a destinação dada aos insumos e equipamentos que faziam parte da estrutura do hospital de campanha, montado no Hospital Regional; o link referente às doações http://www.comprascoronavirus.ms.gov.br/doacoes, está atualizado? Existem mais doações realizadas pelo setor privado e/ou setor público, bem como pelo Ministério da Saúde, que não constam no portal? (Prot. nº 03909/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito do Município de Corumbá, Senhor Marcelo Aguilar Iunes, solicitando as informações abaixo descritas, referentes aos prédios públicos municipais e prédios particulares em uso pela administração pública municipal de Corumbá. Relação de imóveis pertencentes ao Município de Corumbá e seu estado de conservação? Qual a situação de uso desses imóveis? Quantos encontram-se desocupados? Por quais motivos? Existem imóveis particulares alugados para fins de abrigar órgãos públicos municipais? Quantos são? Quais são? Qual sua finalidade?

Caso existam imóveis alugados pela administração municipal nos anos de 2020 e 2021, encaminhar a justificativa da locação e cópia dos processos licitatórios (ou dispensa, se for o caso) e contratos de aluguel que demonstrem claramente: valor, prazo do contrato, identificação do imóvel, finalidade e identificação das partes (Prot. nº 03911/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Maracaju, Senhor José Marcos Calderan, e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joaquim Francisco Herrera do Nascimento, solicitando as informações abaixo descritas, referentes à obra de revitalização do Centro Cultural do Município de Maracaju. 1) Qual o andamento do Contrato nº 142/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de julho de 2019 (p.113), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando à revitalização do Centro Cultural do Município de Maracaju? 2) As obras estão paralisadas? Em caso positivo, desde quando? Por qual motivo? Qual a previsão de retorno? 3) Qual o valor do repasse de verbas objeto de convênios para a execução do objeto contratual já recebido? 4) Que percentual do contrato já foi executado? 5) Qual valor já foi pago à empresa contratada? 6) Qual a previsão para o término da obra? Qual a justificativa para a formalização do segundo termo aditivo ao contrato? 8) Já foi formalizado algum termo aditivo de valor, reajuste ou instrumento que alterasse o valor da contratação? Em caso positivo, especificar (Prot. nº 03906/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar em nome dos filhos Telma Rodrigues Jaques Pires, Elnides Rodrigues Jaques Magalhães, Edmur Rodrigues Jaques, Wanderlei Rodrigues Jaques e Solange Rodrigues Jaques; e das netas Phaenna Rodrigues Jaques e Andreia Jaques Garcia, em razão do falecimento da Senhora Dalziria Rodrigues, ocorrido no último dia 7 de maio, em Campo Grande (Prot. nº 03903/2021). Um projeto de lei e uma indicação, de autoria do Deputado Jamilson Name. Projeto de lei. Concede desconto aos cidadãos portadores de ceratocone, nos ingressos em casas de espetáculo, pontos turísticos, cinemas, teatros, eventos esportivos e outros que proporcionem lazer, cultura e entretenimento, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 03914/2021). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando viabilizar, com a máxima urgência, recapeamento entre o quadrante: Avenida Souza Lima, Avenida Marginal Bálsamo, Avenida Pedro Paulo Soares de Oliveira e Rua Campo Nobre, nos Bairros Universitário II e Jardim Campo Nobre, nesta Capital (Prot. nº 03913/2021). Quatro indicações, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), pleiteando as providências urgentes e necessárias para o recapeamento do prolongamento da BR-267, no trecho entre as Cidades de Jardim e Porto Murtinho (Prot. nº 03918/2021). Indico à Mesa, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, pleiteando as providências urgentes e necessárias para o patrolamento, elevação e encascalhamento das estradas vicinais das vias dos assentamentos, aldeias indígenas e principais vias de fluxo do Município de Tacuru (Prot. nº 03922/2021). Indico à Mesa

Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia à Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, pleiteando as providências necessárias e urgentes para realização de reforma geral na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, no Município de Rio Verde (Prot. nº 03921/2021). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia à Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, pleiteando as providências necessárias e urgentes para realização de reforma geral na Escola Estadual Professor Cleto de Moraes Costa, no Município de Tacuru (Prot. nº 03920/2021). Uma indicação e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que seja efetuada novamente a troca da lâmpada do poste de iluminação pública da Rua Lacerda, em frente ao nº 63, que continua apresentando problemas, pois fica acendendo e apagando o tempo todo, no Bairro Monte Castelo, nesta Capital (Prot. nº 03932/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Rafael Correia da Silva pelo seu falecimento, ocorrido no dia 7 de maio de 2021, nesta Capital (Prot. nº 03931/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópias ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (Agesul), Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, bem como, ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran/MS), Senhor Rudel Espíndola Trindade Junior, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de sinalização vertical nas principais vias turísticas do Município de Miranda. O presente pleito tem escopo na Indicação nº 237/2020, enviada a este gabinete parlamentar pela Câmara Municipal de Miranda, de autoria da Vereadora Elange Ribeiro (Prot. nº 03916/2021). Um projeto de lei, de autoria do Deputado João Henrique. Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo, nas escolas públicas estaduais de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 03924/2021). Uma moção de pesar, de autoria do Deputado Eduardo Rocha. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor João Dias, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 19 de abril de 2021 (Prot. nº 03923/2021). Um projeto de lei, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Dispõe sobre a concessão, à pessoa com deficiência, do direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Batalhões da Polícia Militar e nas Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 03917/2021). Uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo Estadual, que seja enviada uma moção de congratulação aos profissionais de enfermagem do Estado, parabenizando-os pelo Dia Mundial da Enfermagem, celebrado no dia 12 de maio (Prot. nº 03912/2021). Uma

indicação, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a instalação de redutor de velocidade no trânsito, do tipo quebra-molas, na BR-376, próximo ao trevo de acesso ao Município de Jateí (Prot. nº 03915/2021). Um requerimento e uma indicação, de autoria do Deputado Pedro Kemp. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado requerimento de informações ao Senhor José Mario Antunes da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Campo Grande, referente ao que se segue: considerando a crescente demanda da população por cestas básicas, diante do crescimento das desigualdades sociais em função da crise causada, entre outras coisas, pela pandemia de Covid-19; considerando a Portaria 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal e Distrito Federal; considerando que para o Município de Campo Grande foi previsto o repasse financeiro emergencial no valor de cinco milhões, cento e dez mil, cento e setenta reais, conforme dados disponíveis no site do Ministério da Cidadania, sendo com ele autorizada a aquisição de alimentos, pergunta-se: 1 - Quais são os programas implantados e ações executadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Campo Grande para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar? 2 - Quais são as orientações que devem ser repassadas às pessoas que pretendem solicitar auxílio da Secretaria de Assistência Social do Município de Campo Grande, com vistas a ter acesso aos programas e ações de garantia da segurança alimentar? 3 - Quanto do valor destinado ao repasse financeiro emergencial previsto na Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania (Covid-Alimentação) foi efetivamente repassado para o Município de Campo Grande? 4 - Quanto deste recurso ainda está na conta do município? 5 - Quais ações já foram executadas pelo Município de Campo Grande com os recursos normatizados por meio da Portaria nº 369/2020, do Ministério da Cidadania, e quantas famílias foram atendidas? (Prot. nº 03936/2021). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Elza Fernandes Ortelhado, Secretária Municipal de Educação, solicitando estudos para avaliar o grau de segurança das Escolas Municipais de Educação Infantil e dos Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Pública Municipal de Campo Grande, e a possibilidade de criar um sistema de segurança interno (Prot. nº 03937/2021). Uma moção de pesar, de autoria do Deputado Eduardo Rocha. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor João Dias, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 19 de abril de 2021 (Prot. nº 03923/2021).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei n° 094/2021. Autor: Deputado Paulo Corrêa. “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Indígena do Brejão, da Aldeia Brejão”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei n° 094/2021, de autoria do Deputado Paulo Corrêa.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Justificada a ausência do Deputado Coronel David, que está participando de uma solenidade em nome da Assembleia Legislativa. Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Quero aproveitar e agradecer aos dezenove companheiros que fizeram com que fosse aprovada essa lei de utilidade pública, de minha autoria. Muito obrigado. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei n° 106/2021. Autora: Deputada Mara Caseiro. “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Olímpio Vargas, do Município de Maracaju”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Eduardo Rocha. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei n° 106/2021, de autoria da Deputada Mara Caseiro.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Agradecendo os votos dos nobres colegas. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo n° 023/2021. Autora: Mesa Diretora. ”Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 647, de 17 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rio Negro, para os fins do disposto no artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto Decreto Legislativo n° 023/2021, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Presidente, coerente com todos os meus votos e com o momento que nós estamos vivendo, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são quinze votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE- Aprovado. Vai ao Expediente. Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021. Autora: Mesa Diretora.“Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 649, de 17 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Pardo”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho? Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - São quatorze votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE- Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 077/2021. Autor: Deputado Zé Teixeira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Campanha "Dezembro Vermelho" - Mês de luta, conscientização e prevenção contra o vírus HIV e a Aids". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Modificativa nº 01, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 077/2021, de autoria do Deputado Zé Teixeira.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO- Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho? Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados, embora o Dia da Bíblia, para os católicos, seja comemorado em setembro, o projeto está estabelecendo em dezembro; mas eu não vou entrar em polêmica nas questões das igrejas.

PRESIDENTE - Ainda não, Deputado. Estamos votando o projeto anterior. É o item 5, o Projeto Dezembro Vermelho, do Deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Dezembro Vermelho. Voto sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Eu achei que o senhor iria votar o projeto do Deputado Zé Teixeira, chamado Dezembro Vermelho, por causa do PT. Foi uma combinação do projeto?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Também é uma homenagem ao nosso partido, Senhor Presidente. Está embutido no projeto.

PRESIDENTE - Está embutido no projeto do “Seu” Zé Teixeira [sic], pasmem!

DEPUTADO PEDRO KEMP - O Deputado Zé Teixeira é companheiro.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo? Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Senhor Presidente, eu quero primeiro agradecer o voto do meu querido e particular amigo Deputado Pedro Kemp. Ele estava aproveitando os dois significados do projeto: um é para que não haja incidência dessa doença que aflige o povo brasileiro, e a outra é em homenagem ao partido do meu querido amigo Pedro Kemp.

DEPUTADO GERSON CLARO - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Eu não deixaria de votar o Projeto do Deputado Zé Teixeira. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado, por unanimidade, o Projeto Dezembro Vermelho, do Deputado Zé Teixeira, que homenageia o PT. Não, não. É o Dia de Conscientização e Prevenção contra o Vírus HIV e a Aids. Aprovado. Vai à segunda discussão por ter sofrido uma emenda modificativa. Item 6. Agora sim, Deputado Pedro Kemp. Projeto de Lei nº 102/2021. Autor: Deputado Marçal Filho. "Institui e inclui o Dia da Bíblia no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. Em discussão. Para discutir, com a palavra, o Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Eu queria colocar aqui que esse projeto estabelece como Dia Estadual da Bíblia o segundo domingo de dezembro. Lembro que, para os católicos, o Dia da Bíblia é comemorado em setembro, no Dia de São Jerônimo. São Jerônimo foi aquele que traduziu a Bíblia para o latim, chamada vulgata. Ele era um grande biblista; e por isso, no dia de São Jerônimo a igreja comemora o Dia da Bíblia. Esse é um assunto interno das igrejas, e o Parlamento vai estabelecer uma outra data. Então eu fico em dúvida, mas é uma prerrogativa do

Parlamentar apresentar o projeto de lei. Eu não sei se sensibilizo o Deputado Marçal Filho para alguma alteração; senão, vamos tocar em frente.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Para discutir, Presidente.

PRESIDENTE - Ainda para discutir, o Deputado Herculano Borges.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Eu estou lendo atentamente o projeto do Deputado Marçal Filho. Na verdade, ele está usando a Lei Federal nº 10.335, de 19 de dezembro de 2020. Por essa lei nacional já é celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro. Então, por esta razão, eu voto favorável; até porque já existe uma lei federal, e o nosso Estado está apenas trazendo para a esfera estadual o Dia da Bíblia. É um dia para conscientização da importância da leitura da palavra de Deus, que é inspirada pelo Senhor [sic]. Só isso, Presidente. É só para dizer que vai ficar na mesma data da celebração nacional.

PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra o autor, Deputado Marçal Filho.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - O Deputado Herculano Borges já me socorreu. Ele fez a leitura do projeto, atento como é. Realmente existe uma lei federal com relação a isso. Evidentemente respeito o argumento do Deputado Pedro Kemp. Para os católicos já existe uma data especial para isso, mas o que eu quero é adequar esse projeto à lei federal, e assim contemplar todas as denominações religiosas, todos aqueles que, como nós, procuram seguir o manual da vida, que é a Bíblia. Esse projeto é muito importante para estimular as pessoas a lerem a Bíblia. Então eu gostaria de pedir o voto dos colegas de forma favorável.

DEPUTADO FELIPE ORRO - Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra, o Deputado Felipe Orro.

DEPUTADO FELIPE ORRO - Realmente o conteúdo desse projeto tem uma previsão na Lei Federal nº 10.335/2020, que instituiu o Dia da Bíblia em todo o território nacional. Já está instituída em todo território nacional. Se nós votarmos aqui, seria a votação de algo que efetivamente já existe, porque é válida em todo o Brasil, inclusive em Mato Grosso do Sul [sic].

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Para discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra, o Deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Eu sou pastor evangélico, e nós sempre comemoramos no segundo domingo de dezembro. Sabemos que é uma lei federal, e que existe há algum tempo, como foi dito. Nós respeitamos os católicos, que também comemoram o Dia da Bíblia. Esse é um projeto muito importante, pois é o livro mais lido do mundo, e já temos uma lei federal sobre o assunto. E existem muitas leis federais que nós podemos regulamentar em nosso Estado, mas eu não sei por que, às

vezes, aparecem discussões. Eu já ouvi vários Deputados falarem isso para mim, que os meus projetos são parecidos. O fato de existir uma lei federal até ajuda a cumprir a lei, porque há leis federais no Estado que não são cumpridas, mas regulamentando no Estado ela passa a ser cumprida. Então eu quero parabenizar o Deputado Marçal Filho por esse projeto muito bom. Hoje vemos grupos querendo tirar a Bíblia das escolas, do público; e isso é uma coisa que nós não podemos aceitar, porque ali estão os ensinamentos do Senhor Jesus, que nos ensina e nos dá diretrizes, ensinando o caminho a seguir. Parabéns pelo projeto, Deputado Marçal Filho!

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Marçal Filho.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, quero agradecer ao Deputado Antonio Vaz, que também de forma brilhante fez a defesa do projeto. O Deputado Felipe Orro disse que se já temos uma lei federal, para que fazer uma lei estadual? Se fosse assim, não haveria regulamentação nos Estados e nos municípios. Vários municípios já aprovaram o Dia da Bíblia. Aqui em Dourados isso já foi regulamentado, e nós temos inúmeros projetos que foram apresentados, que se tornaram leis de todos nós, de todos os Deputados. Eu não entendi a posição do Deputado Felipe Orro, argumentando contra o projeto que é a favor do livro da vida, do manual da vida, da palavra de Deus, que é a Bíblia. Muito obrigado, Deputado Antonio Vaz, que conhece profundamente o assunto, e que repetiu aquilo que o Deputado Herculano Borges já falou, que está em consonância com a lei federal.

DEPUTADO FELIPE ORRO - Senhor Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Felipe Orro.

DEPUTADO FELIPE ORRO - Senhor Presidente, talvez o nobre Deputado Marçal Filho não tenha prestado atenção nas palavras que eu disse. Eu não disse que sou contra; ele não entendeu, não prestou atenção. O que eu disse é que esse dia já é regulamentado por uma lei federal. Então, se o Dia da Bíblia tem uma legislação federal, que é no segundo domingo de dezembro, que já tem alguns anos que é comemorado em todo o Brasil; e esse dia foi instituído nas igrejas protestantes, sendo que a Igreja Católica comemora no dia 30 de setembro... Eu disse que nós podemos aprovar esse projeto, e que já existe inclusive uma lei federal; eu não disse que não podemos votar aqui, e acho que fui mal interpretado pelo Deputado. Inclusive vou votar favorável para esse projeto, pois já tem previsão nacional, já que temos uma lei nacional que é válida em todo o território brasileiro, portanto nós podemos votar aqui em Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE - Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria do Deputado Marçal Filho.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Declaração de voto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Para declaração de voto, com a palavra, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Vou votar sim, mas eu compreendi a manifestação do Deputado Felipe Orro. A lei estadual é réplica da Lei Federal nº 10.335/2020, que estabelece a mesma data. Eu tenho o posicionamento na CCJR de que repetição de legislações federais em lei estadual é inócua, ou seja, é desnecessária. Mas, tudo bem, eu compreendo o posicionamento do Deputado Marçal Filho no sentido de reforçar no Estado. Eu não estou na CCJR este ano, mas no período em que estivemos lá havia uma tendência de refutar leis desnecessárias, ou inócuas, porque são meras repetições ou cópias das legislações federais. Mas também não vou entrar nessa polêmica no debate, pois o ato é extremamente importante, porque é o livro mais importante e mais lido do mundo. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Estou me sentido mais seguro de ter o Deputado Coronel David à Mesa Diretora neste momento.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Obrigado, Presidente. Quero aproveitar e cumprimentar todos os Parlamentares e dizer que chegamos agora, depois de cumprida a missão designada por Vossa Excelência, de representar a Casa na formatura dos novos soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Com relação ao projeto, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini? Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, eu sou a favor dessas legislações mesmo quando já existe a lei federal, porque aumentam as movimentações locais e as manifestações com relação a essa data. Mas que não seja apenas uma lei que vai ficar no calendário, mas que as pessoas a utilizem para fazer manifestações nas cidades de Mato Grosso do Sul e incentivar mais pessoas a lerem esse livro, que é o mais lido na história da humanidade, a Bíblia Sagrada. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Senhor Presidente, quero parabenizar o Deputado Marçal Filho e dizer que em tempos de extrema-direita, extrema-esquerda e pandemia, acho importante essa discussão, e não só a discussão de uma lei, mas que todos leiam e pratiquem aquilo que está na Bíblia. Eu entendi aquilo que falou o Deputado Felipe Orro, e sei que não foi por mal; ele só fez a colocação sobre a lei federal. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Senhor Presidente, concordo com o Deputado Evander Vendramini. Mais importante que o Dia da Bíblia é a gente praticar todos os dias o que está nesse livro sagrado, lendo e levando para a nossa família a mensagem de Deus e o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo. Mas como temos que ter o dia, que também é importante, voto sim, e parabenizo o Deputado Marçal Filho.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Na mesma linha do Deputado Evander Vendramini, eu acho que quanto mais a gente incentivar as pessoas a lerem a Bíblia, a ouvirem a palavra de Deus, a conhecerem a palavra de Deus, melhor. Então, sou favorável ao projeto, Senhor Presidente. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Agradeço muito a todos os colegas Deputados e à Deputada pelo apoio. Na CCJR esse projeto teve votação unânime dos cinco membros da comissão, que são competentes e que estão lá por mérito, sendo que cada partido os indicou acreditando que cada um tem conhecimento da legislação; então não há dúvida quanto à legalidade. Com relação ao mérito, a gente vê

plaquinhas na rua, onde as pessoas escrevem: "Leiam a Bíblia". Então qualquer projeto, qualquer lei que vise a incentivar a leitura da Bíblia é muito importante. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Declaração de voto, Senhor Presidente. Eu não gostaria de levantar muita polêmica em torno dessa questão, até porque eu sou católico, sou acadêmico de Teologia, inclusive no último ano. Eu tenho um amor especial pela Bíblia, da qual sou um estudioso. Então tenho uma reverência muito grande por esse livro. Mas eu queria aqui lembrar que o Estado é laico e não deveria se intrometer nas questões das religiões. De um modo geral, toda vez que uma religião tenta se impor às demais, há um conflito na sociedade, porque a sociedade é plural, e existem pessoas que professam outras religiões, portanto o Estado não pode se impor numa vertente religiosa para que todos acatem como se fosse a única. Eu queria dizer que o livro sagrado para os mulçumanos é o Alcorão, o livro sagrado para os judeus é a Torá, a bíblia hebraica, e que os hindus têm os seus escritos sagrados, a Bíblia é o livro sagrado para nós católicos e evangélicos. Então, precisamos ter mais cuidado quando votamos projetos que dizem respeito às religiões. E, com todo respeito ao nosso colega Deputado Antonio Vaz, que é pastor, mas eu já o vi sair da sessão quando era votado, por exemplo, o Dia de Nossa Senhora dos Navegantes, ou o dia de algum outro padroeiro. O Deputado que se retirava do Plenário. Eu entendo a sua posição por ser um pastor evangélico. Estas questões das religiões devem ficar afetas às religiões e no âmbito das religiões. Eu, por exemplo, como católico, tenho como Dia da Bíblia o dia 30 de setembro; então como é que eu vou me posicionar aqui? O segundo domingo de dezembro foi instituído na Grã-Bretanha pelo Bispo Kraner, anglicano, como o Dia da Bíblia. Em 1850 isso foi trazido para o Brasil, então é uma data que eu acredito que para os evangélicos é tranquila, mas, para nós católicos, o Dia da Bíblia é 30 de setembro. Aliás a Igreja Católica celebra o mês da Bíblia durante todo o mês de setembro, com homenagens, com celebrações, etc. Por esse motivo, eu vou votar contra o projeto, porque acredito que é um assunto que cada igreja define quando seus fiéis vão referenciar os seus livros sagrados. Era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhor Presidente, eu entendo as explicações do Deputado Pedro Kemp, mas eu não poderia deixar de homenagear esse livro sagrado como todos que nos antecederam já falaram, pois é o livro mais conhecido e mais lido no mundo inteiro. Já foi instituída uma lei federal, e agora temos a possibilidade de regulamentar, então eu não poderia deixar de votar e de falar pelos menos dois versículos desse livro tão lindo. O próprio Jesus disse: “Examine, pois, as escrituras e vós tereis nelas a vida eterna, e são elas que de mim testificam”. E os Salmos 119 e 105, tão conhecidos, dizem que “a palavra desses livros sagrados é luz

para o meu caminho e lâmpada para os meus pés". Então eu quero parabenizar o nosso amigo Deputado Marçal Filho. O Deputado Lucas de Lima falou uma coisa interessante: mais importante do que instituir por meio de um projeto de lei, independentemente de ser evangélico ou católico, é reconhecer que ali nós temos um manual que nos ensina e que o caminho é estreito, mas que a gente pode, sim, ser um ser humano melhor.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Permita-me um aparte, Deputado?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Pois não, Deputado Marçal Filho.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Quero agradecer ao meu líder, o Deputado Professor Rinaldo, pelo apoio ao projeto, e quero dizer que exatamente pelo Estado ser laico é que nós devemos aprovar projetos a respeito de qualquer religião, de qualquer símbolo, e que não haja discriminação. Se for votado na Assembleia Legislativa um dia dedicado a algum santo ou a alguma coisa, eu apoiarei. Eu me considero cristão. Minha formação toda é na Igreja Católica. Eu sou católico, mas não vou dizer que sou um católico praticamente, pois estou longe de ser um religioso como o Deputado Pedro Kemp, e nem participante como o Deputado Pedro Kemp, mas me considero um católico, sou campista. Frequento, mas não de forma sistemática, a religião católica, e o meu intuito ao apresentar esse projeto nada tem a ver com esta ou aquela religião, mas tem a ver com o livro mais lido do mundo, tem a ver com o livro que contempla a maioria das pessoas que têm fé em Deus, que têm fé em Jesus Cristo. Foi essa a intenção, e eu não entendo o nível de polêmica e o debate que aconteceu com relação a isso. Eu também não entendo os questionamentos quando ao argumento de que o Estado é laico e de que nós não podemos nos imiscuir, não podemos nos intrometer nesta questão de religião; nós não estamos fazendo isso, mas sim instituindo um dia para enaltecer este livro, com o apoio da maioria das pessoas, principalmente aqui no Brasil. Se tiver também o dia da Torá, ou dia de qualquer outra religião, também serei favorável e vou aprovar, porque para mim o importante é que Deus é único, e que os ensinamentos são os mesmos. Obrigado pelo aparte, Deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - OK, Deputado. Para finalizar, Senhor Presidente, só quero dizer que mais importante do que nós termos o dia desse livro, é que por meio deste livro nós teremos a possibilidade de entender como Jesus andou e como ele agiu e, neste sentido, o que nós precisamos é realmente ter esse amor cristão, e não religião, no coração. Se você tiver amor no coração, será um ser humano melhor, amará as pessoas de forma incondicional, será mais tolerante, respeitará as pessoas como elas pensam e como elas vivem, amando-as como ama a si próprio. Então agradeço a atenção de todos vocês, e parabenizo o autor, o Deputado Marçal Filho. Voto sim.

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado, posso encerrar a votação?

DEPUTADO BARBOSINHA - Deputado, quero apenas fazer uma retificação importante.

PRESIDENTE - Pois não.

DEPUTADO BARBOSINHA - O Deputado Marçal Filho inclui no Calendário de Eventos do Estado, e aqui neste caso não há que se falar em lei inócua, porquanto os calendários são nacionais, estaduais e municipais. Então como está incluindo no calendário, somente para fazer uma retificação na minha manifestação, embora exista uma lei federal aqui no Estado, ela não é incluída no calendário estadual. Eu agradeço, Deputado.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira? Encerrada a votação. Solicito que seja anunciado o resultado da votação pelo Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - São quatorze votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Antes de entrarmos no item 7, eu recebo neste momento, com grande alegria, notícia do nosso companheiro Deputado Cabo Almi, e quero dividi-la com todos os Senhores Deputados. Ele melhorou bastante de ontem para hoje, e tem condições de ser extubado nas próximas doze horas. Isso nos traz muita alegria. Continuem em oração, porque ele está precisando do suporte de Deus; e estamos rezando por ele. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Quatro requerimentos, trinta e oito indicações e treze moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Capitão Contar, em razão do falecimento do Senhor Cesar Wilson dos Santos. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Capitão Contar, em razão do falecimento do Senhor Walid Aidamus Rasslan. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Barbosinha, em razão do falecimento da Senhora Norma Belote. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Barbosinha, em razão do falecimento do Senhor Edson Moraes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Barbosinha, em razão do falecimento do Senhor Antero Celso Maurício. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do

Senhor José Maria Marques Domingues. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do Senhor Ivan Arruda Andrade. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Clayton Martins Azevedo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Cledison Brito Lima. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Joelson Ferreira Vieira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Silvio Vasques. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do Senhor Edson Moraes de Souza. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Estou registrando para fazer uso da palavra, pela ordem, em primeiro lugar o Deputado Barbosinha, em segundo a Deputada Mara Caseiro, em terceiro o Deputado Pedro Kemp. Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Barbosinha. Vossa Excelência terá dez minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, querida Senhora Deputada Mara Caseiro, público que nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia. Infelizmente, Presidente temos falado muito aqui de mortes pela Covid-19. E é uma forma da Casa Legislativa homenagear aqueles que em sua vida prestaram serviços à comunidade. Infelizmente, no dia 6 de maio de 2021, perdemos, em decorrência de acidente automobilístico ocorrido na BR-060, no trecho entre Sidrolândia e Campo Grande, o Delegado de Polícia Civil Mikaill Alessandro Gouvea Faria. Ele tinha quarenta e dois anos, era um vocacionado para a profissão e amava o que fazia. Ele foi delegado regional, foi delegado em Amambai e ingressou nos quadros da polícia em 2014, quando foi aprovado em concurso público, e já imediatamente lotado na Delegacia de Polícia em Amambai. Quando eu era secretário de Segurança Pública fui fazer uma visita à Delegacia de Amambai, e fiquei impressionado com o nível de organização, inclusive com um contêiner que ele havia providenciado para armazenar objetos apreendidos como drogas e armas; a organização da delegacia tinha um contêiner com vários cadeados. E esse destaque de atuação na fronteira logo o levou para a Delegacia Regional para ser o delegado-adjunto na nossa regional de Ponta Porã, em 2018. No final de 2019, ele foi transferido para Campo Grande, trabalhou na 1ª e na 6ª Delegacia de Polícia da Capital. No último dia 3 de maio, ele foi designado para assumir a titularidade da recém-criada Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato. O delegado Mikaill era uma pessoa extremamente querida por todos que tiveram o prazer de trabalhar ou

de conviver com ele. Fez inúmeros amigos por onde trabalhou, era uma pessoa correta, justa, que deixa uma lacuna muito grande em nossa Polícia Civil. Também deixa um filho pequeno e deixa mais vazia a instituição da Polícia Civil, porque era um grande defensor dos direitos humanos, um grande defensor da sociedade, um delegado perspicaz, inteligente e que fará muita falta. Eu encaminho essa moção de pesar para a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, instituição de que o Delegado Mikail era participante.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Permite-me um aparte, Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Sim, Deputada Mara Caseiro. Com a maior satisfação.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Se o senhor me permite, eu também gostaria de assinar essa moção de pesar, porque eu conhecia o Delegado Mikail, e também conheço a sua história. Sou amiga da esposa dele, a Senhora Raissa, que faz um trabalho excelente na Subsecretaria de Políticas Públicas da Mulher aqui em Mato Grosso do Sul. Então eu gostaria de estar com Vossa Excelência, se permitir.

DEPUTADO BARBOSINHA - Eu dirijo também, Deputada Mara Caseiro, o meu abraço fraterno à esposa e ao filho. Para mim é uma honra muito grande ter Vossa Excelência assinando essa moção de pesar. Presidente, eu tenho outra moção de pesar. Infelizmente nós temos repetido muito isso em nossas sessões. Moção de pesar aos familiares do Subtenente Clodoaldo Lobo, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, falecido no dia 19 de abril de 2021, também vítima da Covid-19. Foi um grande policial militar que fazia parte das fileiras da nossa gloriosa Polícia Militar de Mato Grosso do Sul desde 1998. Trabalhava no Centro Integrado de Operações Segurança (Ciops), em Dourados. O Subtenente Lobo entrou para as fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em novembro de 1993, como soldado, e escalou graduações dentro da corporação até o atual cargo de Subtenente. Foi policial militar diferenciado, e passou grande parte de sua carreira prestando serviços à comunidade sul-mato-grossense em unidades da Polícia Militar Ambiental em todo o Estado, e atualmente estava prestando serviços no Ciops de Dourados. Com sede no 3º Batalhão de Polícia Militar, o Subtenente Lobo se destacava por ser um dos pilotos de barco mais experiente de todo o Estado, pelo sorriso fácil e pelo alto astral que emanava quando estava junto aos companheiros de farda. Ele deixa a noiva, três filhos, e seu primeiro neto recém-nascido. A presente moção de pesar deve ser endereçada ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), em Dourados, lamentando mais uma perda, Presidente.

PRESIDENTE - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

DEPUTADO BARBOSINHA - Sim, Senhor Presidente. Com a maior satisfação.

PRESIDENTE - Pela importância do nosso colega que nos deixa, o Doutor Mikail, e pelo que Vossa Excelência descreveu, eu peço a Vossa Excelência

que transformemos em uma moção de pesar em nome da Casa, pelo respeito que nós temos pela Polícia Civil.

DEPUTADO BARBOSINHA - Com a maior satisfação, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço. Vamos passar para a Mesa, e o Doutor Volpe vai tomar as providências.

DEPUTADO BARBOSINHA - Muito obrigado. Por último, Senhor Presidente, ainda resta algum tempo? Indico à Mesa, na forma regimental, que seja reiterada uma indicação que eu fiz em 30 de junho de 2020, solicitando ao novo Prefeito de Dourados, Senhor Alan Guedes, e ao Governo do Estado, que tem feito um trabalho extraordinário aqui em nossa Dourados, a viabilização de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica e drenagem no Bairro Alto do Indaiá, em Dourados, conforme reivindicação que eu recebi, para beneficiar várias ruas, como a Rua Mário Feitosa Rodrigues, no trecho entre a Rua Ivo Alves Rocha e a Rua Eitiche; a Rua Enseivo de Narca, no trecho entre a Rua Ivo Alves da Rocha e a Rua Francisco Martins Vegas; a Rua Bernadina Valéria Bittencourt, entre a Rua Mário Feitosa e a Rua Joaquim Luiza Azambuja; a Rua Isaura Alves do Amaral, entre a Rua Joaquim Luiza Azambuja e a Rua Eiseivo de Narca; a Rua Manoel João Ferreira, no trecho entre a Rua Joaquim Luiza Azambuja e a Rua Mário Feitosa Rodrigues; a Rua Sidinez Pereira de Almeida, trecho entre a Rua Ivo Alves Rocha e a Rua Manoel João Ferreira; a Rua Telma João Jores, entre a Rua Ivo Alves Rocha e a Rua Manoel João Ferreira; a Rua Maria Cristina Marques, entre a Rua Joaquim Luiza Azambuja e a Avenida José Roberto Teixeira; a Rua Cassiano Raimundo, entre a Rua Francisco Martins Viegas e a Rua Isaura Alves do Amaral; e por último a Rua Joaquim Luiza Azambuja, entre a Rua Ivo Alves da Rocha e a Avenida Indaiá. São trechos pequenos que ficaram sem pavimentação asfáltica; isso vai atender fortemente a nossa população. Eu agradeço pela oportunidade, Senhor Presidente. Bom dia a todos.

PRESIDENTE - Muito obrigado, Deputado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhor Presidente, quero fazer minha inscrição.

PRESIDENTE - Quarto inscrito, o Deputado Professor Rinaldo. Com a palavra, a Deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência disporá de dez minutos para seu pronunciamento, nobre Deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, antes de mais nada, quero parabenizar os nossos enfermeiros, porque hoje é o Dia Mundial da Enfermagem. E hoje eles é que vêm à frente, no enfrentamento à Covid-19, cuidando dos nossos pacientes, com amor e dedicação; e isso não deve ser fácil. Então quero parabenizar esse segmento tão importante da nossa sociedade e dizer que nós estamos aqui apoiando também o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que estabelece o piso salarial dessa tão importante profissão no nosso País. Também tenho no dia de hoje uma moção de congratulação ao Senhor Fábio Cunha, que é cantor, compositor e

produtor musical, pelos trinta anos de dedicação à música sul-mato-grossense. O homenageado é musico autodidata, compositor e produtor musical que desde os cinco anos de idade se dedica à música e à cultura sul-mato-grossense. Iniciou sua carreira artística em apresentações na escola, em Fátima do Sul. Temos aqui vários Deputados que de lá vieram e mais um talento de Fátima do Sul, do ano de 1987. No ano seguinte passou a apresentar-se em comícios e festividades regionais. Participou de festivais durante toda a sua infância e adolescência, conquistando cinquenta e dois títulos nas categorias de instrumentista e intérprete vocal, representando o Estado em eventos nacionais e internacionais. Executa vários instrumentos, sendo o seu preferido o acordeom do tipo "botoneira" (instrumento diatônico), a bateria e o contrabaixo. Gravou seu primeiro CD com obras de sua autoria aos doze anos, em 1995. Integrou o Grupo Voz Pantaneira (1998 a 2000), o Grupo Karandá (2000 a 2004), o Trio Dois a Um (2004) e o Grupo Batidão (2007 a 2009). A partir de 2010 passou a dedicar-se também à produção artística musical e fonográfica, tendo produzido mais de quarenta obras audiovisuais. No ano de 2014 passou a se apresentar nos palcos acompanhado do Grupo Batidão, de sua propriedade. Então, como eu já pude expressar aqui o seu talento e o seu amor pela música, o Fábio Cunha é um apaixonado, e quando canta nos palcos ele nos traz alegria. Infelizmente agora nós não estamos podendo assistir aos shows, e os nossos artistas têm sofrido muito, os nossos músicos têm sofrido muito. Por isso eu venho aqui prestar essa homenagem a esse grande músico, como muitos outros que nós temos. Parabéns ao Fábio Cunha, que é um grande compositor, um grande músico e um grande instrumentista. Que Deus continue abençoando a sua carreira. Era o que eu tinha, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de dez minutos, nobre Deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu acredito que assim como o meu gabinete recebe, os gabinetes de todos os colegas Deputados recebem solicitações de auxílio para cestas básicas, pois nesse período de pandemia há muita gente desempregada e muitas pessoas com dificuldades financeiras e passando fome. Eu tenho recebido constantemente pedidos de cestas básicas, e nós sabemos que é dever do poder público implementar uma política de assistência social para socorrer as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Assistência Social é uma política pública, que é dever do Estado; e é um direito do cidadão em situação de pobreza extrema, de vulnerabilidade social ser atendido pelo Estado nas suas necessidades. Então a questão é que nós estamos recebendo esses pedidos, e eu tenho procurado encaminhar as pessoas para a Secretaria de Assistência Social do Município de Campo Grande, e também para o Estado. O Estado está neste momento fazendo a implementação do Programa Mais Social, que nós aprovamos aqui na Assembleia Legislativa. A Secretária Elisa está anunciando que estão preparando os cartões que serão distribuídos para as famílias que estão no Cadastro Único, que é o cadastro das pessoas que estão na faixa da pobreza, que estão realmente necessitadas do auxílio do poder público. Esse Programa Mais Social, do Governo do Estado, está sendo regulamentado, porém quando a gente encaminha uma família para a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos Cras − porque os Cras são a porta de entrada no Sistema Único de Assistência Social, portanto a família que está necessitada vai a um Cras no seu bairro ou no bairro mais

próximo − a resposta é sempre negativa. O município não tem atendido as famílias que estão passando necessidade, que estão passando fome. Então as pessoas nos procuram e nós encaminhamos, dizendo: você deve ir até um Cras solicitar uma cesta básica; mas as pessoas retornam dizendo que eles informam que não têm, e que não fornecem. Eu fiquei sabendo que o Município de Campo Grande recebeu mais de dois milhões de reais no ano passado do chamado "Recurso Covid-Alimentação", que foi um recurso repassado pelo Governo Federal com a finalidade específica de atender a população que passa fome. É um recurso que caiu na conta, conta Covid-Alimentação; mas até o mês de março deste ano não havia sido gasto um real dessa conta. Então a gente fica se perguntando: o que o município vai fazer com esse dinheiro? Se ele está guardando para uma situação futura de extrema calamidade, não sabemos. Então, qual é a razão para esse recurso não ter sido utilizado para essa finalidade de compra de alimentos e distribuição à população mais pobre? A resposta que nós estamos tendo das pessoas que procuram os Cras é que não tem nesta básica. Então, Senhor Presidente, Senhores Deputados, nós estamos encaminhando aqui um requerimento ao Senhor José Maria Antunes da Silva, que é Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande, requerendo algumas informações, tais como: quais são os programas implantados e as ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as famílias em situações de vulnerabilidade e insegurança alimentar? E quais são as orientações que devem ser repassadas às pessoas que pretendem solicitar auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande; isso com vistas a ter acesso aos programas e ações de garantia de segurança alimentar? E também estamos perguntando: quanto, de recurso, o município recebeu na conta Covid-Alimentação? Quanto foi gasto até agora? Qual foi a destinação desse recurso? Nós precisamos destas informações para repassar aos cidadãos e cidadãs que estão nos procurando, pedindo cesta básica, e que está passando necessidade neste momento. Esse é um assunto extremamente importante, Senhor Presidente, e eu acho que a mobilização da sociedade é fundamental neste momento. Nós estamos vendo uma série de iniciativas de ONGs, de várias entidades e de igrejas atendendo a população mais pobre com cestas de alimentos. Isso é louvável, e eu acho importante que haja esse espírito de solidariedade na sociedade como um todo; mas também é dever do poder público fazer a sua parte e implementar uma política de assistência social neste momento, voltada para esses segmentos mais atingidos pela pandemia, que são os pobres, aqueles que estão na extrema pobreza. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Pedro Kemp. Não respondendo, até porque isso não cabe a mim, mas como Vossa Excelência citou, eu sinalizarei a Vossa Excelência que nós acabamos de aprovar um projeto do Governador Reinaldo Azambuja no sentido de criarmos o Mais Social, um pedido de todos os vinte e quatro Deputados, que vai disponibilizar duzentos reais para cem mil famílias do Estado de Mato Grosso do Sul, ainda no mês de maio. Eu sei que estão dizendo, e a oposição diz, e a forma como encaram isso é como uma politicagem danada, mas eu acho que a gente tem que tirar isso do meio. Vamos fazer de outra forma, e cada um faz da forma que for [sic]... Nós vamos respondendo o desejo que Vossa Excelência está colocando, e isso vai ser feito por meio de um cartão que possibilita a pessoa comprar em qualquer vendinha, em qualquer armazém, em qualquer frutaria. Só não pode comprar cigarro, nem comprar bebida alcoólica. Nós aprovamos o projeto de lei, nesta

Casa e, com certeza, vai ser um sucesso. Mas tem que dar um tempo, pois a nossa Secretaria de Estado de Assistência Social está fazendo uma repescagem, porque o Cadastro Único tem discrepâncias; e a gente não quer errar.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Vossa Excelência me permite um aparte?

PRESIDENTE - Maio é o mês de passarmos a limpo este projeto, e já teremos a liberação da primeira pegada do nosso projeto. Eu concedo o aparte, até porque eu não estava inscrito. O próximo inscrito é o Deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Quero apenas dizer, Senhor Presidente, que eu fiz uma exceção quando falei do Programa Mais Social, dizendo que o Governo do Estado neste momento está fazendo a sua parte. E eu quero elogiar a Secretaria de Assistência Social do Estado, na pessoa da Secretária Elisa, pela forma como está regulamentando esse projeto. Primeiro está seguindo critérios bastante objetivos, como o Cadastro Único, e também está, por meio de um cartão, disponibilizando recursos para a família comprar aquilo que precisa. Então eu abri parênteses para dizer que o Estado está implementando um programa importante, e da maneira correta. Mas o meu questionamento é com relação ao Município de Campo Grande, onde as pessoas estão nos procurando, pedindo cestas básicas, e nós encaminhamos para os Cras onde elas recebem um “não, não tem”. Então, para onde essas famílias irão? Nosso requerimento é para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande, para que ela nos explique qual é o programa que o município está fazendo neste momento. O recurso do Covid-Alimentação estava na conta sem mexer ate o início deste ano. Eu tenho a cópia do extrato dessa conta onde foi depositado o recurso no ano passado, mas até março deste ano não havia sido gasto um real. Então nós queremos saber o que o Município de Campo Grande vai fazer para essas famílias de Campo Grande que estão passando fome.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Professor Rinaldo. Eu agradeço, Deputado, por ter me cedido esse espaço para falar.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Antiguidade é posto, Senhor Presidente. Fique tranquilo. Eu quero cumprimentar todos os colegas que ainda estão acompanhando e o Deputado Pedro Kemp por esse pronunciamento. Nós vimos no início da pandemia, no período pré-campanha em Campo Grande, lamentavelmente o Prefeito entregando cesta básica lá na favela. Gente, eu tinha visto de tudo na minha vida na política, mas é inacreditável você usar do momento de tanta fragilidade, de tanta vulnerabilidade, alguém deixar o seu gabinete para ir lá entregar cesta básica. É como se não tivesse a Secretaria Municipal de Assistente Social, é como se ele não tivesse a primeira-dama, como se ele não tivesse nenhum assessor, como se ele não tivesse ninguém com a capacidade para ir lá ouvir essa família. Ele colocou uma luvinha branca na mão e foi lá. Olha, eu sinceramente... Quem doou aqueles alimentos, Senhor Presidente, foi a classe empresarial. E eu fico imaginando que tudo tem limite na nossa vida; tudo. Eu fico muito triste, e teria vergonha de ir até a favela; aliás, nem era para ter favela, para começar. Era para ter assistência sem que o prefeito precisasse deixar o seu gabinete, porque essa é a função específica da sua secretaria; mas tudo bem. Quando o Deputado Pedro Kemp, que é do PT, que é da

oposição, tem a grandeza e a humildade de reconhecer a importância desse projeto do Governo do Estado, que concede a essas famílias, num momento de tanta vulnerabilidade social, esse cartão para comprar seus alimentos, o Governo está de parabéns, com a Secretária Elisa e toda a sua equipe. Mas eu me inscrevi para falar da lei de nossa autoria que instituiu aqui no Estado a Lei de Combate à Pedofilia, a Lei nº 3.707/2009; e com o tempo o Deputado Herculano apresentou o Projeto Maio Laranja, que tem feito um belo trabalho. Ontem ele fez uma videoconferência com autoridades e especialistas na área; e a gente sempre fica falando com muita tristeza sobre tudo o que a gente tem acompanhado. Ontem, por exemplo, Senhor Presidente e Deputado Pedro Kemp, saiu na mídia aqui no Estado a notícia de que, infelizmente, um professor do nosso Estado foi condenado a quarenta e oito anos e nove meses de prisão por ter estuprado os dois filhos. Analisem bem: um menino de quatro anos e uma menina de oito anos. Então a gente com muita tristeza, fala desse tipo de crime. Deputado Paulo Corrêa, Vossa Excelência é pai e já é avô como eu; e nós sabemos o quanto amamos, o quanto temos ciúmes dos nossos filhos. Eu não consigo imaginar que alguém com as suas faculdades normais possa fazer tamanha atrocidade. E um dos maiores problemas é que esse crime é praticado, na maioria das vezes, por aqueles que, em tese, têm a obrigação de amar, de proteger, de cuidar e de acompanhar o dia a dia da criança. Às vezes é o pai, às vezes o padrasto, em outras o padrinho, o líder religioso ou o vizinho. O professor, que tem a tão nobre missão que recebeu de Deus, de ajudar a formar bons cidadãos, às vezes é quem pratica tamanha crueldade; e, nesse caso, professor e pai. Então, Senhor Presidente, eu quero aqui dizer que essa lei possibilita ao poder público e às organizações fazerem esse trabalho. Desde o meu primeiro mandato fizemos, por intermédio da Fenasp, grandes seminários, não só aqui no Estado, mas em várias partes do Brasil. No Congresso Nacional eu vi cenas e ouvi relatos terríveis, portanto a gente não pode perder isso de vista. Por que é difícil detectar esse tipo de crime? Porque envolve o hipossuficiente físico e emocional, o garoto que não tem como reagir e que às vezes está sendo abusado dentro de casa; portanto existe o medo. Então essa semana foi instituída para a prevenção, mas na verdade essa prevenção tem que acontecer no dia a dia, em todos as casas. Eu gostaria apenas, Senhor Presidente, de registrar esse período por meio desta Lei nº 3.707/2020, de que Vossas Excelências também foram signatárias votando favorável. O nosso desejo e a nossa oração é para que tenhamos uma sociedade mais justa, fraterna e solidária e, acima de tudo, que as nossas crianças sejam protegidas. Era o que eu tinha, Senhor Presidente. Muito obrigado pela atenção.

PRESIDENTE - Agradeço a todos os Senhores Deputados. Vou declarar encerrada a presente Sessão. Todos estão convidados para a próxima sessão, amanhã, a partir das nove horas. Obrigado (10h e 55min).